



Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 37, de 2026

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 28/2026, destinada a instruir o Projeto de Lei nº 2745, de 2021, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a conduta de divulgar ou propalar, por qualquer meio ou forma, informações falsas sobre as vacinas”, sejam incluídos os convidados que especifica.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/04/2026 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 28/04/2026 - REQUERIMENTO PREJUDICADO

TRAMITAÇÃO

28/04/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: REQUERIMENTO PREJUDICADO

Ação: Prejudicado em virtude da realização, nesta data, de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2745, de 2021, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a conduta de divulgar ou propalar, por qualquer meio ou forma, informações falsas sobre as vacinas”.

24/04/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Aditamento de requerimento) na Comissão nesta data às 14:03.

DOCUMENTOS

REQ 37/2026 - CAS

Data: 24/04/2026

Autor: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Aditamento de requerimento) na Comissão nesta data às 14:03.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 28/2026, destinada a instruir o Projeto de Lei nº 2745, de 2021, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a conduta de divulgar ou propalar, por qualquer meio ou forma, informações falsas sobre as vacinas”, sejam incluídos os convidados que especifica.